



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO

PROCESSO N.º 054/2025

EDITAL N.º 030/2025

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA INCLUINDO A COLETA, TRANSPORTE, TRANSBÓRDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; INCLUINDO O FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL

Assunto: Julgamento a Impugnação ao Edital por parte das empresas **ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA E LIMPEZA URBANA DO BRASIL – ALUBRÁS, ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. e CALEBE LIMA (PESSOA FÍSICA)**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, julgou **DESPROVIDAS** as impugnações interpostas pelas empresas e pessoa física: **ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA E LIMPEZA URBANA DO BRASIL – ALUBRÁS, ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. e CALEBE LIMA (PESSOA FÍSICA)**, nos termos acima mencionados.

Em razão da suspensão do certame devido a necessidade de prazo hábil para a análise e julgamento das impugnações apresentadas, será necessária a republicação do edital, com a consequente reabertura dos prazos legais, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual será realizada em momento oportuno.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, **A IMPUGNAÇÃO e a RESPOSTA** na íntegra, disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia www.aguasdelindoia.sp.gov.br.

Águas de Lindóia, 23 de junho de 2.025

Atenciosamente,

**Wellington Barreto
Pregoeiro**